



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Gabriela Dias da Cruz, inscrição n. 289810.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, na qual consta sua inscrição definitiva desde 10/04/2007; certidões emitidas pela Secretaria do Juizado Especial Cível, da 3ª Vara de Família e Sucessões e da 2ª Vara Cível, todas da Comarca de Uberaba/MG.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício da Advocacia*", contemplando-o com "*1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses*".

Entretanto a documentação apresentada pela requerente comprova, desde a data da inscrição definitiva na OAB/MG em 10/04/2007 até 07/08/2007 (data da publicação do Edital), apenas 3 (três) meses de atuação como advogada.



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora